



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4015/2015

Ementa – Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Chefe da Seção de Orçamento e Controle Financeiro **SUELI DE ANDRADE**, portadora do RG nº 9.052.315-5 e CPF sob nº 038.303.079-00.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Solla</u>
Oficial	<u>notia</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1455</u> Página <u>B1</u>
Data	<u>11/12/2015</u>
Visto	<u>SA</u>